



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 058/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E/OU ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Aos (08/12/2021), oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às (14h40min) quatorze horas e quarenta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma **Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Luciano Santos Costa, secretariado pelo Vereador Elizeu Sousa Parga, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, José Soares de Sousa, Mario Rodrigues Valadares, Mauricio Ribeiro. Participou virtualmente pelo Google Meets as vereadoras: Daiane Barbosa Belém e Sirleide Maria da Hora Jorge.** Constatada a ausência do vereador: Paulo Schuh. Dando quórum legal sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente deu por aberto os trabalhos. **PEQUENO EXPEDIENTE: Correspondências Expedidas: Correspondências Recebidas:** O Sr. Presidente informou que todas as correspondências serão arquivadas nesta Casa de Leis. **ORDEM DO DIA. O sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 058/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar e/ou Especial por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei nº 058/2021, **o Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretario que realizasse a leitura do Parecer nº 050/2021 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:** O presente Projeto de Lei vem requerer a esta Casa de Leis autorização para abrir Crédito Adicional Suplementar e/ou Especial por Excesso de Arrecadação, conforme art.41, inciso I e II da Lei 4.320/64 até o valor de R\$ 1.450.000,00 (Hum milhão quatrocentos e cinquenta mil reais), do valor total do orçamento da Despesa autorizado pela Lei nº 874/2020. Portanto Senhores Vereadores Sou de Parecer Favorável ao referido Projeto de Lei 058/2021 na íntegra. **O Sr. Presidente colocou o mesmo em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo na ordem do dia o Sr. Presidente passou para a Palavra Livre. Nenhum vereador quis fazer uso da palavra,** o Sr. Presidente deu por encerrada esta Sessão e convocou todos os Senhores Vereadores para participarem da próxima **Sessão Extraordinária a Ser**

Rua Pastor Joaquim Alves de Souza, nº. 202 – Centro – Fone: 66 3489 1739/2262 -2003 CEP 78675- 000-Ribeirão Cascalheira/MT  
CNPJ:24.990.152/0001-47..E mail:camararc2019@outlook.com/ Site:www.camararibeiraocascalheira.com.br

*Sirleide Maria da Hora Jorge*  
*Daiane Barbosa Belém*

*Elizeu*



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Realizada no dia 08/12/2021, às 15:00. Eu Simone Gonçalves de Paula e Silva  
escrevi a presente ata que depois de lida, discutida e votada vai devidamente assinada.

ALTAMIRO SCHNEIDER *Altamiro Schneider*

DAIANE BARBOSA BELEM *Daiane Barbosa Belem*

ELIZEU SOUSA PARGA *Elizeu Sousa Parga*

JOSE SOARES DE SOUSA *Jose Soares de Sousa*

LUCIANO SANTOS COSTA *Luciano Santos Costa*

MARIO RODRIGUES VALADARES *Mario Rodrigues Valadares*

MAURÍCIO RIBEIRO PINTO *Mauricio Ribeiro Pinto*

SIRLEIDE MARIA DA HORA JORGE *Sirleide Maria da Hora Jorge*